



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

Pedro Leopoldo, 10 de junho de 2025.

OFÍCIO Nº 132/2025

Prezada Senhora,

Sensibilizado com o falecimento de **Marta Glória de Melo**, o Vereador Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status, solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **16ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de junho de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos da saudosa Marta de Melo

Cordialmente,

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilma. Sra.
Irene Adriana Glória de Melo e Familiares
Av. Minas Gerais, nº 44
Bairro Santa Marias
Pedro Leopoldo/MG
CEP 33252-518